

#### RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 336, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

(Publicado no D.O. nº 10.637, de 21 de setembro de 2021, p. 6)

Expede Minutas-Padrão de contratos, termos e declarações de doações de bens móveis e serviços aos órgãos da Administração Direta, às Autarquias e às Fundações do Poder Executivo por pessoas jurídicas de direito privado.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que artigo 18, §1º, do Decreto nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, estabelece que os modelos de contrato de doação, de termo de doação e de declarações para doações de bens móveis ou de serviços serão estabelecidos em ato da Procuradoria-Geral do Estado,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Expedir as Minutas-padrão de contratos, termos e declarações de doações de bens móveis e serviços aos órgãos da Administração Direta, às Autarquias e às Fundações do Poder Executivo por pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 2º. As Minutas de que trata o artigo 1º serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2021.

Original assinado
Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado



## MINUTA 1

(	CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA [indicar a
<mark>b</mark> H	Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Estadual peneficiária]  E[indicar a Pessoa Física ou Jurídica doadora].
estabelecida na, CEP: representado(a) pelo(a) Senhor(a) _	n lado, pessoa jurídica de direito privado,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato, portador(a) do RG nº e CPF nº,
DOADOR(A) [obs.: atenção para doação realizada por pessoa física], por intermédio da	a necessidade de adequar a qualificação acaso se trate de e de outro lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  [indicar a Secretaria de Estado, rão], neste ato representado por [indicar o nome do Secretário(a) de Estado ou o
dirigente da Autarquia ou Fundaç indicando o cargo da autoridad	cão Estadual (ou a autoridade que recebeu a delegação, de e o ato de delegação)], RG nº e CPF domiciliado,
doravante denominado(a) <b>DONA DOAÇÃO</b> , nos termos do artigo 5 15.494/2020, para formalizar o rec processo administrativo n	ATÁRIO(A), celebram o presente CONTRATO DE  38 e seguintes do Código Civil e do Decreto (Estadual) n. cebimento de doação na forma e condições constantes no, conforme as cláusulas que seguem:  SULA PRIMEIRA - OBJETO
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	te Contrato de Doação o(s) bem(ns) móvel(eis) abaixo lamente o bem móvel, com todas as suas especificações]
R\$()[	m(ns) móvel(eis) descrito(s) acima foi(ram) avaliado(s) em colocar o valor unitário de cada bem- caso exista mais de ores], valor esse atribuído conforme proposta de doação e ocesso administrativo



#### CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

**O(a) DOADOR**(**A**) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) do(s) bem(ns) mencionado(s) na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, em conformidade com o artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste, inclusive no que tange a demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A presente doação tem como finalidade(s): [descrever detalhadamente as finalidades e encargos que vinculam a doação, conforme justificativa constante dos autos do processo administrativo que a originou].

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A inexecução ou a mora no cumprimento da(s) finalidade(s) ou do(s) encargo(s), pelo(a) **DONATÁRIO(A)**, implicará a reversão da doação.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Em nenhuma hipótese, no caso de reversão da doação, o(a) DOADOR(A) terá direito a ressarcimento, por parte do(a) DONATÁRIO(A), das despesas com manutenção e devolução do(s) bem(ns), se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

## CLÁUSULA QUARTA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

**O(A) DONATÁRIO(A)**, aceita o(s) bem(ns) referidos na Cláusula Primeira, que passa(m) a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato, sendo de sua responsabilidade a inclusão do(s) bem(ns) móvel(eis) no Sistema de Gestão Patrimonial (SISPAT), quando couber, nos termos e nas condições estabelecidos no regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – **O(A) DOADOR(A)** se compromete a garantir a integridade do(s) bem(ns) doado(s) até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte do(s) bem(ns) ao local e no prazo indicados pelo(a) **DONATÁRIO(A)**, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre o(s) bem(ns).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) bem(ns) devera(ão) ser entregue(s) no
[indicar o endereço completo], no prazo de () dias [indicar o prazo acordado]
contados da assinatura do presente contrato de doação.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) **DOADOR**(A) e aceita pelo(a) **DONATÁRIO**(A).

#### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato do presente deverá ser publicado pelo(a) DONATÁRIO(A) no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da celebração do ato, e a ela ficará condicionada a eficácia deste, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020.

#### **CLÁUSULA SEXTA: VEDAÇÕES**

É vedada a utilização do presente contrato de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega do(s) bem(ns), a menção informativa da doação no sítio eletrônico ou nas mídias sociais do(a) **DOADOR(A)** e pelo(a) **DONATÁRIO(A)** no sítio eletrônico do órgão da Administração Direta, da Autarquia e da Fundação do Poder Executivo, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

**O(A) DOADOR(A)** e o(a) **DONATÁRIO(A)** não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em atendimento à Lei (Federal) nº 12.846/2013 e ao Decreto (Estadual) nº 14.890/2017 o (a) **DOADOR**(A) compromete-se a conduzir seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

 I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;



 II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

 III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- V dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei (Federal) nº 12.846/2013 e o Decreto (Estadual) nº 14.890/2017.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:



- a) o procedimento administrativo indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A).
- 8.2 -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

	(MS), de de
DONATÁRIO	DOADOR
TESTEMUNHAS:	
(nome, RG e CPF)	(nome, RG e CPF)
	CONTRATO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA
	[indicar a Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Estadual beneficiária]  E[indicar a Pessoa Física ou Jurídica
	doadora].
Pelo presente instrumento, de	um lado, pessoa jurídica de direito privado,
estabelecida na, CEI	P:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) Senhor(a	a), portador(a) do RG nº e CPF nº
residente e domiciliado	doravante denominado[a]



DOADOR(A), [obs.: atenção para a necessidade de adequar a qualificação acaso se trate de
doação realizada por pessoa física] e de outro lado e de outro lado o ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, por intermédio da[indicar a Secretaria
de Estado, Autarquia ou Fundação], neste ato representado por
[indicar o nome do Secretário(a) de Estado ou o
dirigente da Autarquia ou Fundação Estadual (ou a autoridade que recebeu a delegação,
indicando o cargo da autoridade e o ato de delegação)], RG nº e CPF
nº, residente e domiciliado,
doravante denominado(a) DONATÁRIO(A) celebram o presente CONTRATO DE DOAÇÃO,
nos termos do artigo 538 e seguintes do Código Civil e do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020,
para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes no processo
administrativo n, conforme as cláusulas que seguem:
CI ÁLICIU A DDIMEIDA ODJETO
<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO</u>
Constitui(em) objeto(s) do presente Contrato de Doação o(s) serviço(s) abaixo especificado(s):
[descrever detalhadamente os serviços doados]
PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) serviço(s) descrito(s) acima possue(m) o valor unitário/hora de
R\$(), e total de R\$(), correspondente a ()
horas, valor esse atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos
autos do processo administrativo. [colocar a quantidade e o valor de horas de serviço de cada
atividade/caregoria- caso exista mais de uma].

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE</u>

**O(a) DOADOR**(**A**) declara, sob as penas da lei, possuir habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para a execução do(s) serviço(s) mencionado(s) na Cláusula Primeira deste instrumento, e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE



A presente doação tem como finalidade(s): [descrever detalhadamente as finalidades e encargos que vinculam a doação, conforme justificativa constante dos autos do processo administrativo que a originou].

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A inexecução ou a mora no cumprimento da(s) finalidade(s) ou do(s) encargo(s), pelo(a) **DONATÁRIO(A)**, implicará a reversão da doação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O(A) DONATÁRIO(A), aceita o(s) serviço(s) referido(s) na Cláusula Primeira, na(s)

quantidade(s) correspondente a () horas.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a execução do(s)
serviço(s) doado(s), utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários,
bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas,
previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre o(s) serviço(s).
PARÁGRAFO SEGUNDO – O(s) serviço(s) devera(ão) ser executado(s) no
[indicar o endereço completo], com início no prazo de () dias [indicar o prazo
acordado] contados da assinatura do presente termo de doação e término ao final das
() horas doadas. [indicar o quantitativo total das horas doadas]
PARÁGRAFO TERCEIRO - O(A) DOADOR(A) compromete-se a responder por quaisquer
danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a (ao) DONATÁRIO(A) ou a terceiros
decorrentes da execução do(s) serviço(s) doado(s).
PARÁGRAFO QUARTO - O(A) DOADOR(A) compromete-se a obedecer às normas e
rotinas do(a) DONATÁRIO(A), em especial as que disserem respeito à proteção de dados
pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas,
custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas,
transmitidas distribuídas processadas arquivadas eliminadas ou avaliadas durante a execução

### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento, observando as normas legais e

regulamentares aplicáveis.



O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato do presente deverá ser publicado pelo(a) DONATÁRIO(A) no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da celebração do ato, e a ela ficará condicionada a eficácia deste, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020.

#### CLÁUSULA SEXTA: VEDAÇÕES

É vedada a utilização do presente contrato de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos serviço prestados, a menção informativa da doação no sítio eletrônico ou nas mídias sociais do(a) **DOADOR(A)** e pelo(a) **DONATÁRIO(A)** no sítio eletrônico do órgão da Administração Direta, da Autarquia e da Fundação do Poder Executivo, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

# <u>CLÁUSULA SÉTIMA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL</u> <u>ANTICORRUPÇÃO</u>

**O(A) DOADOR(A)** e o(a) **DONATÁRIO(A)** não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em atendimento à Lei (Federal) nº 12.846/2013 e ao Decreto (Estadual) nº 14.890/2017 **o(a) DOADOR(A)** compromete-se a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

 II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

 III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV − no tocante a licitações e contratos:



- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- V dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei (Federal) nº 12.846/2013 e o Decreto (Estadual) nº 14.890/2017.

### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:
  - a) o procedimento administrativo indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
  - b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);
- 8.2 -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.



E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

	(MS), de _	de
DONATÁRIO	DOA	DOR
TESTEMUNHAS:		
(nome, RG e CPF)	(nome, R	G e CPF)



# MINUTA 3

	MÓVEL(S ENTRE C	SEM ENC	CARGOS) DE MA	DE BEM CELEBRADO TO GROSSO MÉDIO DA
	Autarquia beneficiá	ou ria]	Fundação	de Estado, o Estadual
	indicar doadora].	a Pessoa	Física	ou Jurídica
Pelo presente instrumento, de u	ım lado	, pesso	oa jurídica d	le direito privado,
estabelecida na, CEP:	, inscri	a no CNPJ/M	IF sob o n°_	, neste ato
representado(a) pelo(a) Senhor(a)	, poi	tador(a) do RO	G n°	e CPF n°,
residente e domiciliado			dorava	inte denominado[a]
DOADOR(A), [obs.: atenção par	ra a necessidad	le de adequar	a qualificaçã	o acaso se trate de
doação realizada por pessoa físico	a] e de outro o	ESTADO DE	MATO GRO	SSO DO SUL, por
intermédio da		_[indicar a Se	cretaria de Es	stado, Autarquia ou
Fundação], neste ato representado	por			[indicar o
nome do Secretário(a) de Estado	ou o dirigen	te da Autarqui	ia ou Fundaç	ção Estadual (ou a
autoridade que recebeu a delegaç	rão, indicando	o cargo da au	toridade e o d	ato de delegação)],
RG n°e	CPF	n°	<b>,</b>	residente e
domiciliado		<b></b> ,	doravante	denominado(a)
DONATÁRIO(A) celebram o pre	esente TERMO	DE DOAÇÂ	O, nos termo	os do artigo 538 do
Código Civil, art. 18 do Decreto	(Estadual) n. 1	5.494/2020, p	ara formaliza	r o recebimento de
doação sem encargos, consoante	processo admi	nistrativo n		, conforme as
cláusulas que seguem:				

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO



O(a) DOADOR(A) é proprietário(a) [descrever detalhadamente o(s) bem(ns) móvel(eis), com todas as suas especificações], avaliado(s) em R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_)[colocar o valor unitário de cada bem- caso exista mais de um- e escrever por extenso os valores], valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante dos autos do Processo Administrativo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO

Mediante o presente instrumento, o(a) **DOADOR(A)** transfere a(ao) **DONATÁRIO(A)** a titularidade do(s) bem(ns) descrito(s) na cláusula primeira, declarando deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este termo, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste, inclusive no que tange a demandas administrativas ou judiciais com relação ao(s) bem(ns) móvel(eis) a serem doado(s).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

O(s) bem(ns) móvel(eis) será(ão) doado(s) nas condição(oes) em que se encontra(m), sem encargos ou ônus de qualquer natureza, sendo de responsabilidade do(a) **DOADOR(A)** garantir a integridade do(s) bem(ns) doado(s) até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte do(s) bem(ns) ao local e no prazo indicados pelo(a) **DONATÁRIO(A)**.

#### CLÁUSULA QUARTA: TRANSFERÊNCIA

**O(A) DONATÁRIO(A)**, aceita o(s) bem(ns) referidos na Cláusula Primeira, que passa(m) a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato, sendo de sua responsabilidade a inclusão do(s) bem(ns) móvel(eis) no Sistema de Gestão Patrimonial (SISPAT), quando couber, nos termos e nas condições estabelecidos em regulamento.

#### CLÁUSULA QUINTA: VEDAÇÕES

É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico ou nas mídias sociais do(a) **DOADOR(A)** e pelo(a) **DONATÁRIO(A)** no sítio eletrônico do órgão da Administração Direta, da Autarquia e da Fundação do Poder Executivo, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.



#### CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 O(s) bem(ns) doados estão sendo ofertado(s) pelo(a) **DOADOR(A)**, sem coação ou vício de consentimento, estando o(a) **DONATÁRIO(A)** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 6.2. O(s) bem(ns) doado(s) sera(ão) recebido(s) com o ateste do(a) gestor(a) do(a) **DONATÁRIO(A).**
- 6.3 . O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) **DOADOR(A)**.
- 6.4. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 6.5. As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
- 6.6 **O(A) DONATÁRIO(A)** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da celebração do ato, e a ela ficará condicionada a eficácia deste, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020.
- 6.7. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Campo Grande, MS.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas

	(MS),	de	de
DOADOR		DONATÁRIO	

**TESTEMUNHAS:** 



(nome, RG e CPF)	(nome, RG e CPF)

## MINUTA 4

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS (SEM ENCARGOS)CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA

	IOK	11(1)	CKMLDI	O	DA		
	[indicar Autarquia beneficiár E	ou ia]	Fundaç	ão E	stadual		
	indicar a doadora].						
Pelo presente instrumento, d	e um lado	, pess	soa jurídica	de direito	o privado,		
estabelecida na, CE	EP:, inscrit	a no CNPJ/N	MF sob o nº	·	neste ato		
representado(a) pelo(a) Senhor	(a), port	ador(a) do R	G n°	_ e CPF nº	<b>,</b>		



residente e domi	ciliado					_ do	ravante de	nom	inado[a]
DOADOR(A), [	obs.: at	enção para	a necessi	idade de a	dequar a qı	ualific	cação acas	o se	trate de
doação realizada	ı por pe	ssoa física]	e de outro	o lado o ES	STADO DE	MA	TO GROS	SO D	O SUL,
por intermédio	da _				[indicar	a S	Secretaria	de	Estado,
Autarquia	ou	Fundaç	ão],	neste	ato	1	representac	do	por
				_[indicar o	o nome do	Secre	tário(a) de	e Esta	ıdo ou o
dirigente da Aut	tarquia	ou Fundaç	ão Estad	ual (ou a	autoridade	e que	recebeu	a del	legação,
indicando o ca	irgo di	a autoridae	le e o	ato de a	lelegação)]	, RG	n°		e CPF
n°	, r	esidente e	domicil	iado					,
doravante denom	inado(ε	ı) <b>DONAT</b> Á	RIO(A)	celebram c	presente T	ERN	O DE DO	<b>DAÇ</b>	ÃO, nos
termos do artigo	538	lo Código (	Civil, art.	18 do D	ecreto (Est	adual	n. 15.49	4/202	20, para
formalizar o rec	cebimeı	nto de doa	ção sem	encargos,	consoante	proc	esso adm	inistı	rativo n
	, cc	onforme as c	láusulas q	ue seguem	:				
		CLÁU	SULA PF	RIMEIRA	: OBJETO				
1. Constitui(em	ı) obje	eto(s) do	presente	Contrato	de Doaç	ão o	(s) serviç	o(s)	abaixo
especificado(s): [	descrev	er detalhad	amente os	s serviços a	loados]				
1.2 O(s) serviço(s	s) descr	ito(s) acima	possue(n	n) o valor u	ınitário/hora	a de F	R\$	(	),
e total de R\$	(	), corr	esponden	te a	_ (	_) ho	ras, valor e	esse a	tribuído
pelo(a) <b>DOAD</b> (	OR(A),	conforme	proposta	de doaçã	ão constan	te do	os autos	do I	Processo
Administrativo.	[coloc	ar a qua	ntidade	e o valo	or de ho	ras	de serviç	o d	e cada
atividade/categor	ria- cas	o exista mai	s de uma]	•					

## CLÁUSULA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

2. Mediante o presente instrumento, o(a) **DOADOR(A)** declara, sob as penas da lei, possuir habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para a execução do(s) serviço(s) mencionado(s) na Cláusula Primeira deste instrumento, e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este termo, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES

3. O(s) serviço(s) indicados na Cláusula Primeira serão doado(s) sem encargos ou condições de qualquer natureza, sendo de responsabilidade do(a) **DOADOR(A)** garantir a execução do(s) serviço(s) doado(s), utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários,



bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços.

3.2 **O(A) DOADOR(A)** se compromete a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a(ao) **DONATÁRIO(A)** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços doados, bem como a obedecer às normas e rotinas do(a) DONATÁRIO(A), em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### CLÁUSULA QUARTA: TRANSFERÊNCIA

4. O(A) DONATÁRIO(A),	aceita	o(s)	serviço(s)	referido(s)	na	Cláusula	Primeira,	na(s)
quantidade(s) correspondente a		_ (	) ho	ras.				

#### CLÁUSULA QUINTA: VEDAÇÕES

5. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico ou nas mídias sociais do(a) **DOADOR(A)** e pelo(a) **DONATÁRIO(A)** no sítio eletrônico do órgão da Administração Direta, da Autarquia e da Fundação do Poder Executivo, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

### CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. O(s) serviço(s) doado(s) estão sendo ofertados pelo(a) **DOADOR(A)**, sem coação ou vício de consentimento, estando o(a) **DONATÁRIO(A)** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 6.2 . O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) **DOADOR(A)**.
- 6.3. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 6.4. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato,



ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

6.5 **O(A) DONATÁRIO(A)** providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da celebração do ato, e a ela ficará condicionada a eficácia deste, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020.

6.6. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Comarca de Campo Grande-MS.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas

	(MS), de	de
DOADOR(A)	DONATÁRIO(A)	
ESTEMUNHAS:		
(nome_RG_e_CPF)	(nome RG e CPF)	<del></del>





## DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na
, CEP:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste
ato representado(a) pelo(a) Senhor(a), portador(a) do RG nº e CPF
nº, <b>DECLARO</b> para todos os efeitos legais, ser proprietário(a) do(s) bem(ns)
[descrever detalhadamente o(s) bem(ns) móvel(eis), com todas as suas especificações],
avaliado(s) em R\$ ()[colocar o valor unitário de cada bem-
caso exista mais de um- e escrever por extenso os valores]. E assim, como o(s) possuo,
faço dele(s) <b>DOAÇÃO SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS</b> , para o Estado de
Mato Grosso do Sul, especificamente à(o)[indicar o órgão ou
entidade da administração Pública beneficiária], transferindo-lhe desde já a titularidade
do(s) bem(ns) descrito(s), declarando deter condições e poderes para promover referida
doação, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer
fato que impeça a concretização do presente ajuste, inclusive no que tange a demandas
administrativas ou judiciais com relação ao(s) bem(ns) móvel(eis) a serem doado(s),
sendo de minha responsabilidade garantir a integridade do(s) bem(ns) doado(s) até seu
destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte do(s)
bem(ns) ao local e no prazo de[indicar o prazo acordado].
(MS), de de



#### Assinatura do declarante

## MINUTA 6

# DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS.

, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na
CEP:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a
Senhor(a), portador(a) do RG nº e CPF nº [obs.: atenção
para a necessidade de adequar a qualificação acaso se trate de doação realizada por
pessoa física], DECLARO para todos os efeitos legais, efetuar a DOAÇÃO SEM
QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS [descrever detalhadamente os serviços doados
inclusive a quantidade e o valor de horas de serviço de cada atividade/categoria], para
[indicar o órgão ou entidade da administração Pública
beneficiária], sendo de minha responsabilidade garantir a execução do(s) serviço(s
doado(s), utilizando meus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como
a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas
previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços em
epígrafe, e ainda me comprometo a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos
causados diretamente a(ao) DONATÁRIO(A) ou a terceiros decorrentes da execução
dos serviços doados, bem como a obedecer às normas e rotinas do(a) DONATÁRIO(A)
em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda
à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas
recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas
processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se
refere este instrumento, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.
(MS), de de
Assinatura do(a) declarante.

MINUTA 7



TERMO D			_	
SI CELEI	BRAM	O ESTAI	DO D	E MATO
GROSSO	DO SU	L, POR	INTE	ERMÉDIO
DA		*		
[indicar			de	Estado,
Autarquia	o u	Fundaç	ão	Estadua
beneficiár	i a ]	_		
E				<i>l</i>
indicar a				
patrocinad	lora].			

Nota Explicativa: Essa minuta serve apenas de base (estrutura) para o caso concreto, devendo ser ajustada conforme o edital de chamamento público determinado no parágrafo único do art. 24 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020) haja vista que a atividade de patrocínio possui diversas categorias e peculiaridades.

Pelo presente instrumento, de um lado, pessoa jurídica de direito privado,
estabelecida na, CEP:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) Senhor(a), portador(a) do RG nº e CPF nº,
residente e domiciliado[obs.: atenção para a
necessidade de adequar a qualificação acaso se trate de doação realizada por pessoa física]
doravante denominado[a] PATROCINADOR(A), e de outro lado o ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, por intermédio da[indicar a Secretaria
de Estado, Autarquia ou Fundação], neste ato representado por
[indicar o nome do Secretário(a) de Estado ou o
dirigente da Autarquia ou Fundação Estadual (ou a autoridade que recebeu a delegação,
indicando o cargo da autoridade e o ato de delegação)], RG nº e CPF
nº, residente e domiciliado,
doravante denominado(a) PATROCINADO(A), celebram o presente TERMO DE
PATROCÍNIO, nos termos do artigo 22 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020 e demais normas
regulamentares aplicáveis à espécie, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e
incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo(a) **PATROCINADOR**(A) ao (à) **PATROCINADO**(A) para a promoção do [nome do evento] a ser realizado [local e



cidade], no dia [data], tendo como público alvo [especificar o público-alvo] e com duração programada de [tempo de duração] horas. [preencher conforme processo administrativo].

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) PATROCINADOR(A) destinará mediante o estabelecimento de cotas de patrocínio [valores, bens, serviços ou utilidades] (...) ao (à) PATROCINADO(A) para o fim de apoiar a realização do evento referido na cláusula primeira deste instrumento [preencher conforme estabelecido no edital de chamamento e/ou no processo administrativo].

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** [indicar, conforme estabelecido no edital de chamamento, como será a cota de pagamento/prestação de serviços/utilidades ou bens] Ex: O pagamento do valor da cota de patrocínio será efetuado em (única parcela/xxx parcelas), no período de vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PATROCINADOR(A)

[indicar/acrescentar neste tópico as determinações previstas no edital].

O(A) PATROCINADOR(A) se obriga a patrocinar a cota previamente acertada ao(à) PATROCINADO(A), estando os valores e condições de pagamento definidos na Cláusula primeira e seus parágrafos do presente instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) PATROCINADOR(A)** deverá fornecer sua logomarca, para a utilização pelo(a) **PATROCINADO(A)**, no prazo de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias [indicar o prazo acordado], após a assinatura do presente termo, sob pena de não ocorrer à utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(A) PATROCINADOR(A) não será responsável por qualquer tipo de acontecimento que ocorra durante o evento, por culpa ou não do(a) PATROCINADO(A), que venha a atingi-lo ou que seja causado por ele a terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A contratação dos serviços e dos bens indicados pelo(a) PATROCINADO(A), será de responsabilidade direta do(a) PATROCINADOR(A), que se incumbirá da escolha, observados os princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade e transparência [verificar a necessidade de indicar regras específicas previstas no edital de chamamento, conforme art. 24, parágrafo único, do Decreto (Estadual) n. 14.494/2020]



**PARÁGRAFO QUARTO:** Em nenhuma hipótese o(a) **PATROCINADOR(A)** poderá auferir recursos com o evento por ele(a) patrocinado(a), a não ser daqueles oriundos da publicidade, previamente, prevista no edital de chamamento público e no presente termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PATROCINADO(A).

[indicar/acrescentar neste tópico as determinações previstas no edital, inclusive os encargos, caso existentes].

**O(A) PATROCINADO(A)** compromete-se a utilizar o valor recebido a título de patrocínio única e exclusivamente com o objeto deste contrato, devendo prestar contas se estas forem solicitadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Toda divulgação sobre o(a) PATROCINADO(A), quando realizada, deverá obrigatoriamente informar que se trata de projeto patrocinado pelo(a) PATROCINADOR(A).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a divulgação do(a) PATROCINADOR(A) da seguinte forma: [preencher conforme edital, atendendo o art. 23 Decreto Estadual n. 15.494/2020 "A contribuição por meio de patrocínio de eventos e de ações de interesse público permitirá a divulgação dos patrocinadores e dos apoiadores por meio de áudio, mídia impressa ou de outros similares, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública. 1º Para os patrocínios de valores equivalentes a divulgação dos patrocinadores se dará igual de forma: mesmo espaço de tempo, áudio: se ocorrer por II - com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa].

## CLÁUSULA QUARTA: <u>VIGÊNCIA</u>

O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e terá validade de \_\_\_\_\_\_\_\_[adequar ao edital].

## CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO E PENALIDADES

A inexecução ou a mora no cumprimento da(s) obrigações e/ou do(s) encargo(s), implicará a rescisão contratual [adequar ao edital].



#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de procedimento de manifestação de interesse indicado no preâmbulo deste

instrumento, com todos os seus anexos;

b) A proposta de patrocínio apresentada pelo(a) PATROCINADOR(A)

II- As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente termo, ou de outra forma que não relacionada a este termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

III -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

	(MS), de	de 2021.
PATROCINADOR(A)	PATROCINADO(A)	
TESTEMUNHAS:		
(nome, RG e CPF)	(nome, RG e CPF)	